



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Sala 800  
70044-900 – Brasília - DF / Tel.: (61) 3311-6808

Ofício nº 87 / 2013/GM-MC

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ao Senhor  
**JOÃO BATISTA DE REZENDE**  
Presidente  
Agência Nacional de Telecomunicações  
SAUS Quadra 6 - Setor de Autarquias Sul  
70070-940 - Brasília - DF

Assunto: **Licitação da Faixa de 700MHz.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao disposto no Decreto nº 8.061, de 2013, que trata da transição do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T, à Portaria MC nº 14, 6 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a aceleração da digitalização da televisão e da expansão do Plano Nacional de Banda Larga no país.
2. A este respeito, informo que a decisão relativa à licitação da Faixa de 700MHz pelo Conselho Diretor da Anatel só deverá ocorrer após a conclusão dos trabalhos de replanejamento de canais do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD), de modo a garantir que cada entidade outorgada possua canal para transmissão/ retransmissão de seus sinais em tecnologia digital.

Atenciosamente,

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações